



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 48 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

*“Modifica o art. 3º da Lei nº 38/97 que
Autoriza abertura de crédito especial ao
Orçamento de 1.997 e dá outras providencias.”*

A Câmara Municipal de Aricanduva por seus representantes legais aprova , e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 38/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

...Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 1.997, no montante de crédito especial ao orçamento de 1.997, no montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) na seguinte dotação:

22.02 – Serviços de Tesouraria

06.30.177.2.024 – Manutenção Convenio Polícia Militar.

3222 – Transferência ao Estado e Distrito Federal.

Parágrafo Único- Como fonte pra fazer face ao “Crédito Especial” supra citado fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentária de 1.997.

26.01 – Departamento de Obras

16.88.534.1.013 – Aquisição de Máquinas e Tratores;

41.20 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aricanduva, 12 de Agosto de 1.997.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar neste município, com aquisição de Viatura e outros Serviços de manutenção requer desta Prefeitura o apoio financeiro para melhor execução do seu trabalho, razão da aprovação do Crédito Especial para cobrir as respectivas despesas.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal